DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TANABI	2
Atos Legislativos	2
Moções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Legislativos | **Moções**

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 459/2021
16 ABR. 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI 16/04/21 09:38

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 14/2021

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que a privatização dos Correios está em pauta nas ações do atual Governo Federal, e trouxe grande apreensão aos trabalhadores da referida empresa, que por décadas foi considerada uma das mais confiáveis de nosso país;

CONSIDERANDO que a referida empresa é prestadora de inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, tais como: recebimento de impostos e taxas, pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que o serviço prestado pelos Correios é o único presente em todos os 5.570 municípios brasileiros, cuja dimensão estratégica é extraordinária, mesmo porque, há muitas pessoas que só têm acesso aos serviços bancários por meio desta Empresa;

CONSIDERANDO que os benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população, e para as economias das localidades do interior do País são de primordial importância na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros e fomentadores das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO que embora os Correios tenham passado por gestões catastróficas, com instrumentalização política, é possível, com uma melhor administração superar esses entraves e recuperar seu funcionamento, até porque tal Empresa não é dependente da União, uma vez que seu orçamento, salvo melhor juízo, é desvinculado do Tesouro;

CONSIDERANDO que a preocupação com os seus 100 mil funcionários, no caso de privatização, haja vista, atingir o Fundo de Pensão da categoria, o Postalis e a possibilidade de prejudicar ainda mais os referidos servidores;

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO por fim que a defesa da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, é uma forma de garantir um patrimônio Nacional, haja vista que os Correios é a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, e prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, além do atendimento de serviços financeiros.

Apresentamos,

MOÇÃO DE REPÚDIO, PREOCUPAÇÃO E APELO clamando um profundo estudo, no sentido de evitar a privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, recuperando e mantendo viva a referida empresa, evitando problemas ainda maiores, que podem advir de sua privatização, em especial a de deixar de atender todos os municípios de nosso país, e ainda, não prejudicar os servidores que desde sempre doaram suas vidas pela qualidade de seus serviços.

A presente Moção será assinada pelos seus atores, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Ministro da Justiça e Segurança Pública, e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.
Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
Rodrigo Otavio Soares Pacheco - DEM
Presidente do Senado Federal
End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
Arthur César Pereira de Lira – PP
Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro da Casa Civil
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
Marcos Cesar Pontes
Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro da Economia
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
André Mendonça
Ministro da Justiça e Segurança Pública
End.: Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Sede Gabinete do Ministro
CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
General Floriano Peixoto Vieira Neto
Presidente dos Correios
End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 12 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI "COCÓ MAGRI"

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

VERª DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS "O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS "DÚ COXINHA"

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA "WALDIR DO ZÉ BAIANO"

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(024)
Sala das Sessões, 19 de abr de 2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 13/2021

PROTOCOLO
N.º 450/2021
14 ABR. 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI 14/04/21 08:40

Autoria: Ver. Adalto Donizeti Magri- Cocó Magri.

CONSIDERANDO que por meio da indicação do Deputado Estadual Dirceu Dalben, foi entregue no dia 08 de abril de 2021, novos ônibus escolares para seis municípios do interior paulista, sendo Tanabi uma das cidades beneficiadas;

CONSIDERANDO que os ônibus são preparados para uso também na zona rural, com capacidade de transportar até 59 passageiros sentados, equipados com plataforma para o embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, com o objetivo de proporcionar mais dignidade e segurança no transporte dos estudantes;;

CONSIDERANDO que este Vereador, em nome do PL- Partido Liberal agradece o trabalho do Deputado em prol do município de Tanabi.

Apresento,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Deputado Estadual Dirceu Dalben pela destinação de um ônibus escolar para o município de Tanabi.

A presente Moção será assinada pelo seu autor, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia ao Deputado Estadual.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 13 de abril de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI
"COCÓ MAGRI"

Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(021)
Sala das Sessões, 19 de abr de 2021
PRESIDENTE